



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.576/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 112/2017 – PMU.

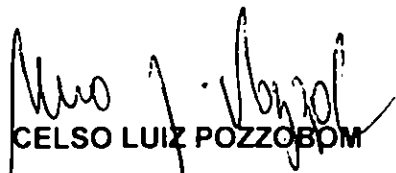
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

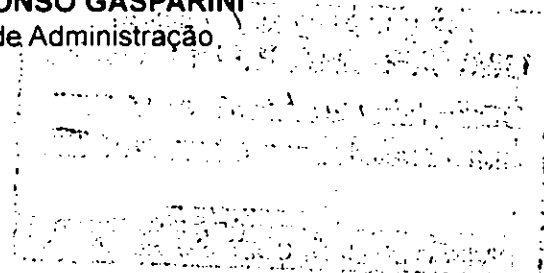
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 112/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos de informática, som, refletores e entre outros, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Umuarama, conforme Convênio SICONV nº 779501/2012, aprovado pelo Ministério da Cultura, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **KONECTAR AUDIO, LUZ E VIDEO LTDA – ME**, para os lotes 01 e 02 e **INFATEC – COMPUTADORES LTDA – EPP**, para os lotes 03 e 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26.10.91 20.17 DE Nº 11.078
UMUARAMA 26.10.91 20.17
Semano
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS